



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Ofício nº. 002/2026

De: Ouvidoria da Câmara Municipal de Natércia

Assunto: Resposta à manifestação

Protocolo: 20260218124052

Data: 20/02/2026

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação de informações referente ao Protocolo nº 20251218143849, cujo assunto trata da sugestão de criação do “Dia Municipal da Cultura Flashback”, a Ouvidoria da Câmara Municipal de Natércia vem prestar os seguintes esclarecimentos:

1. Recebimento e encaminhamento da sugestão:

A manifestação foi devidamente recebida por esta Ouvidoria e apresentada em Plenário na 23ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 03 de fevereiro de 2026, sendo lida e submetida ao conhecimento dos Vereadores. Segue em anexo a ata da referida reunião, contendo o registro da leitura da manifestação.

2. Situação atual da tramitação:

Após a leitura e discussão em Plenário, os vereadores deliberaram, por unanimidade, pelo encaminhamento da sugestão ao Poder Executivo Municipal, para análise quanto à viabilidade de sua implementação, considerando, inclusive, a possibilidade de integração da proposta aos eventos culturais já existentes no calendário do município.

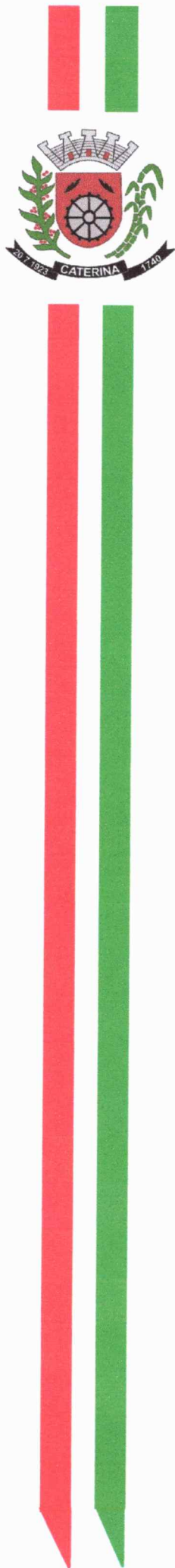
3. Próximos passos previstos:

Em decorrência da deliberação legislativa, foi protocolado junto à Prefeitura Municipal de Natércia, em 05 de fevereiro de 2026, o ofício nº 007/2026, encaminhando a sugestão ao Chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para análise técnica e administrativa. Segue em anexo o referido ofício.

Esclarece-se que, a partir do encaminhamento do ofício nº 007/2026, caberá ao Poder Executivo avaliar a proposta e, se entender pertinente, adotar providências administrativas.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de respeito e consideração.


ANA FLÁVIA SILVA DE VILAS BÔAS
Ouvidora da Câmara Municipal
Portaria 007/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA DA 24ª LEGISLATURA



Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte seis, às dezenove horas, no Plenário “Vereador Antônio Teodoro de Araújo” da Câmara Municipal “Prefeito José Wenceslau de Souza” de Natércia, Estado de Minas Gerais, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº. 180 realizou-se a Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal da 24ª Legislatura, com presença dos seguintes vereadores: Antônio Noel de Souza, Brenno Henrique Carnutes Alves, Cristiano Antônio Caetano Junho, Fabiana Aparecida Reis Borelli, Flávia Tamara do Vale Carvalho, Gerson de Lima, Saulo Régis de Vilas Bôas, Wilson Valério Bernardes Costa. Ausência justificada da vereadora Geovana Maria Teixeira dos Santos. Registrada a presença do assessor jurídico legislativo. O Presidente, Vereador Brenno Henrique Carnutes Alves declarou aberta a sessão da Vigésima Terceira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Natércia, da legislatura 2025-2028, sob a proteção de Deus e em nome do povo naterciano, convidando a todos para respeitosamente acompanhar a execução do Hino Nacional Brasileiro. Iniciados os trabalhos do expediente, a palavra foi passada a Senhorita Adriana de Cásia Alves dos Santos para proceder à leitura da Ata Décima Terceira Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Natércia com consequente aprovação. Ainda no expediente foi realizada a leitura das correspondências recebidas: Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº. 105/2025 sobre a Conclusão da Consulta e Audiência Públicas nº 65/2025 e Publicação do Resultado da 3ª Revisão Tarifária da Copasa MG. Leitura do Ofício nº 29038/2025 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais comunicando a emissão do parecer prévio sobre as contas do município referente ao ano de 2024 - processo nº 1188804. Leitura do Ofício nº 0032/2026/GIGOV/JF informando sobre contrato de financiamento celebrado com a Caixa Econômica Federal, com recursos da Caixa que tem por finalidade Obras de Infraestrutura no município. Leitura do Ofício Circular nº 001/2025/PG/MPC sobre a Recomendação MPC-MG nº 01, de 18 de novembro de 2025, que estabelece a implementação de medidas administrativas para a adequação das emendas parlamentares dos municípios mineiros com o modelo federal de transparência e rastreabilidade. Leitura do Ofício Circular ARSAE/GAB nº 5/2026 referente a Consulta e Audiência Pública nº 66/2026 – Análise de impacto regulatório sobre a possível alteração

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA



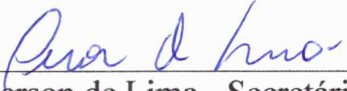
das regras de faturamento em condomínios com medição individualizada. Leitura do expediente Executivo: Leitura do ofício nº 013/2026 do Gabinete do Prefeito encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026 que "Autoriza o Pagamento do Piso Nacional ao Magistério Municipal De Natércia (MG) e dá outras Providências".

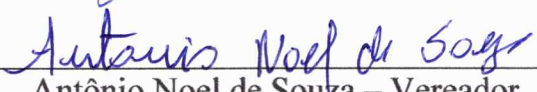


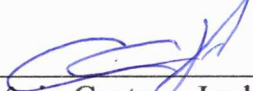
Leitura do expediente Legislativo: Leitura da manifestação recebida na Ouvidoria, sugestão do "Dia Municipal da Cultura Flashback". Dada a palavra: o Presidente Vereador Brenno questionou dos demais vereadores sobre a manifestação recebida na Ouvidoria do "Dia Municipal da Cultura Flashback", após as considerações propostas os vereadores decidiram encaminhar via ofício a sugestão a Prefeitura Municipal e a Secretaria de Cultura e Turismo, visto a possibilidade de integração da proposta aos eventos culturais já existentes no calendário do município. Na oportunidade, o Presidente Brenno registrou em ata o ato de honestidade praticado pelo servidor público Gilmar Calixto, bem como pelas pessoas que o acompanhavam, os quais procederam à devolução de uma quantia significativa em dinheiro ao seu legítimo proprietário. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos, e, para constar, eu, Adriana de Cásia Alves dos Santos, lavrei a presente ata, que lida e aprovada vai assinada por todos.

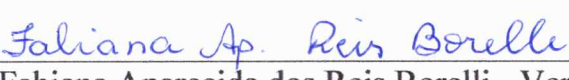

Brenno Henrique Carnurtes Alves - Presidente


Flávia Tamara do Vale Carvalho - Vice-Presidente


Gerson de Lima - Secretário


Antônio Noel de Souza - Vereador


Cristiano Antônio Caetano Junho - Vereador


Fabiana Aparecida dos Reis Borelli - Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

AUSÊNCIA JUSTIFICADA

Geovana Maria Teixeira dos Santos - Vereadora

Saulo

Saulo Regis de Vilas Bôas - Vereador

Wilson Valério B. Costa

Wilson Valério Bernardes Costa - Vereador

Adriana

Adriana de Cásia Alves dos Santos – Secretária Ad-doc



Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180

Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000

Email: camara_natercia@hotmail.com

Tel: (0XX35) 9 9924-2583

Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Ofício nº. 007/2026

De: Plenário "Vereador Antônio Teodoro de Araujo"

Para: Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminhamento (faz) – Manifestação da Ouvidoria Legislativa

Data: 04/02/2026

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-os cordialmente, venho, por meio deste, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Natércia, encaminhar sugestão oriunda de manifestação recebida pela Ouvidoria desta Casa Legislativa, a qual foi apreciada e discutida durante a 23ª Reunião Ordinária do Legislativo Municipal.

Na referida reunião, foi analisada a manifestação que propõe a instituição do "Dia Municipal da Cultura Flashback", com o objetivo de valorizar e celebrar as expressões culturais, musicais e artísticas das décadas de 1960, 1970, 1980 e 1990, que marcaram gerações e permanecem vivas na memória coletiva da população.

Após as considerações apresentadas, os vereadores reconheceram a relevância da proposta, destacando, entre outros pontos: o resgate e a preservação da memória cultural; o fortalecimento da identidade cultural e das opções de lazer para todas as idades; a promoção do diálogo intergeracional; o potencial de fomento ao turismo e à economia local; e a valorização da ocupação de espaços públicos por meio de atividades culturais.

Dessa forma, ficou deliberado, por unanimidade, o encaminhamento da sugestão ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, para análise da viabilidade de sua implementação, considerando, inclusive, a possibilidade de integração da proposta aos eventos culturais já existentes no calendário do município.

Certos da atenção e do comprometimento de Vossas Senhorias com o fortalecimento da cultura local, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

BRENNO HENRIQUE CARNUTES ALVES
Presidente da Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028 - Ano 2026

Exmo. Sr..
GABRIEL TIAGO DE VILAS BÔAS
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATÉRCIA - MG

RECEBEMOS

Em 05/02/2026

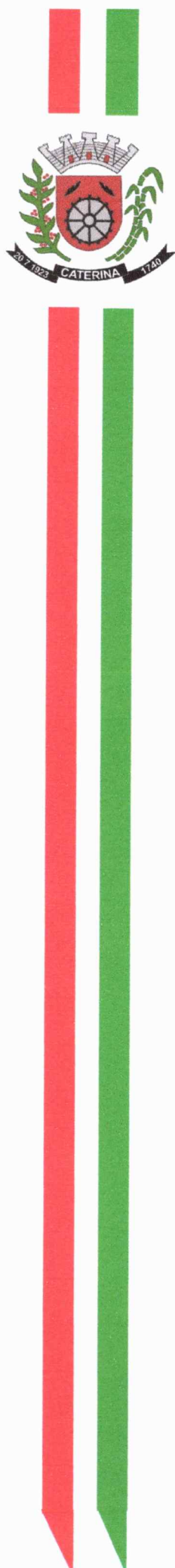
Ass: Marilda

Câmara Municipal de Natércia - MG



PROTOCOLO GERAL 39/2026
Data: 05/02/2026 - Horário: 13:07
Administrativo - OFCE 7/2026

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 9 9924-2583
Site: www.natercia.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

“Dia Municipal da Cultura Flashback”

Exmo. Senhor . Saulo Régis de Vilas Boas Presidente da Câmara de Vereadores de Natércia. Excelentíssimo Senhor Presidente, Por meio deste documento, venho de forma cordial solicitar que seja encaminhada uma sugestão ao Poder Executivo Municipal visando a instituição do “Dia Municipal da Cultura Flashback” em Natércia. JUSTIFICATIVAS: Resgate e Preservação da Memória Coletiva: A data tem como finalidade valorizar e celebrar as manifestações culturais, musicais e artísticas das décadas passadas (como as de 60, 70, 80 e 90), que influenciaram as gerações e permanecem na memória do povo. Fortalecimento da Identidade Cultural e Lazer: A cultura flashback não se limita à música; abrange dança, moda, colecionismo e interação social. Definir um dia oficial incentivará a realização de eventos temáticos acessíveis, oferecendo lazer e entretenimento de qualidade para todas as idades. Isso fortalecerá o senso de pertencimento e a identidade cultural da região. Promoção do Diálogo Intergeracional: Eventos de flashback oferecem um ambiente de encontro para que diferentes gerações possam compartilhar experiências e histórias, unindo jovens, adultos e idosos em torno de interesses comuns e memórias afetivas. Fomento ao Turismo e Economia Local: A inclusão do evento no calendário oficial da cidade poderá atrair visitantes de cidades vizinhas e até de outras áreas interessadas na cultura flashback. Isso estimulará a economia local, beneficiando o comércio e o setor de serviços, incluindo hotéis e restaurantes, além de proporcionar ganhos para artistas e profissionais envolvidos, como DJs, dançarinos e organizadores de eventos. Ocupação de Espaços Públicos: A celebração do dia incentivará a utilização de praças e parques para atividades culturais e artísticas, promovendo a integração comunitária e o bem-estar social. Agradeço pela atenção e estou à disposição para fornecer mais informações, caso seja necessário. Atenciosamente, Juarez Dias Monteiro